

PROJETO APROVADO PELA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

PROJETO VIVO KITESURF ESPORTE PARA A VIDA

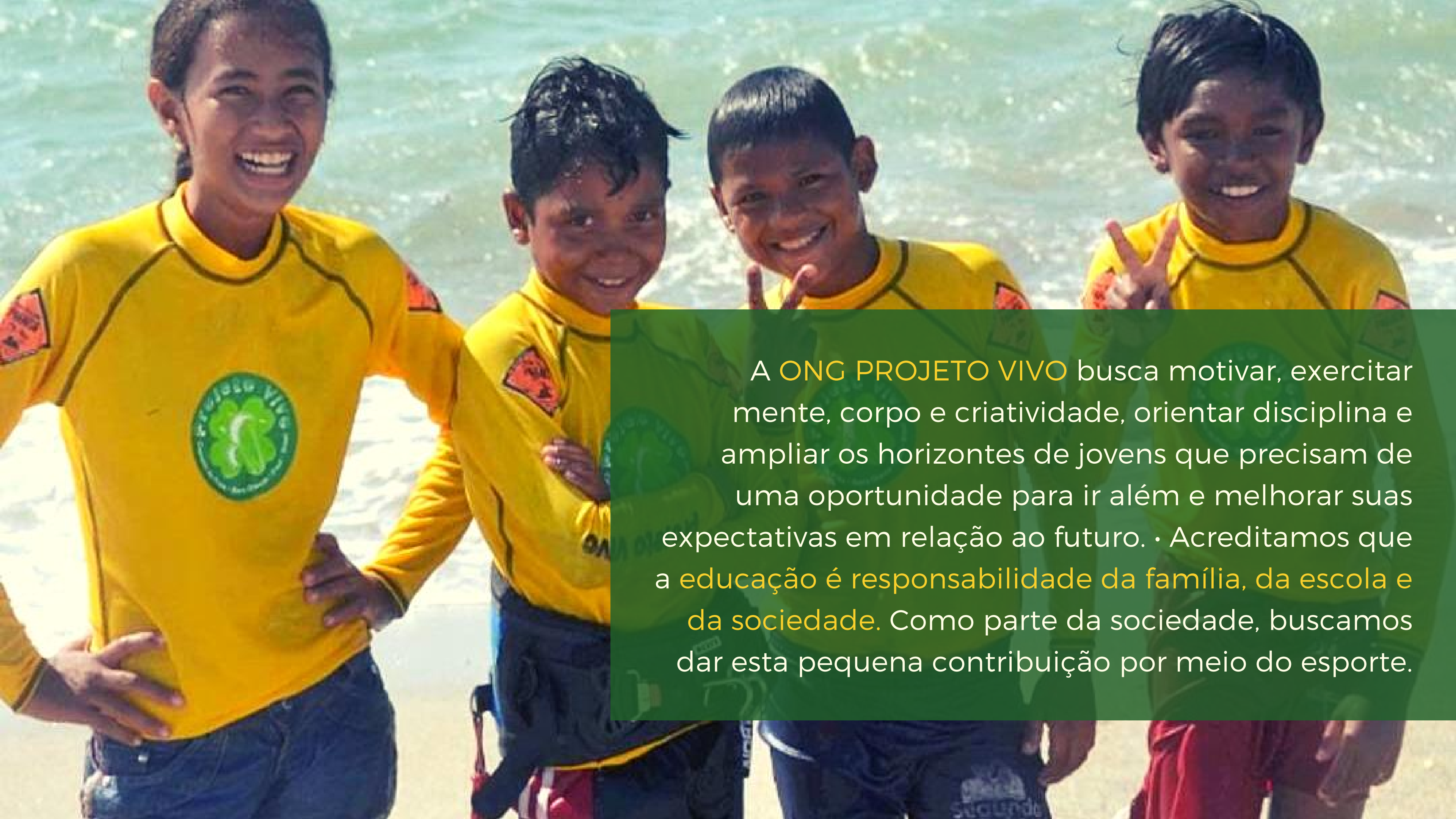
A ONG PROJETO VIVO

Lançada em dezembro de 2013, a ONG PROJETO VIVO foi criada com o intuito de promover inclusão social de crianças, adolescentes e jovens atletas nativos através do esporte, por meio da prática do Kitesurf na localidade de Barra Grande, município de Cajueiro da Praia, Piauí, Brasil.

Tem caráter socioambiental, esportivo, sem fins lucrativos e depende da colaboração da sociedade, em forma de apoio e doações voluntárias para sua sobrevivência.

NOSSO COMEÇO





A **ONG PROJETO VIVO** busca motivar, exercitar mente, corpo e criatividade, orientar disciplina e ampliar os horizontes de jovens que precisam de uma oportunidade para ir além e melhorar suas expectativas em relação ao futuro. • Acreditamos que a **educação é responsabilidade da família, da escola e da sociedade**. Como parte da sociedade, buscamos dar esta pequena contribuição por meio do esporte.

NOSSA MISSÃO



Nossa missão é criar e estimular as perfeitas condições para que, com estudo, disciplina e responsabilidades, ampliem-se os horizontes de suas escolhas para o futuro, seguindo ou não a carreira como atletas profissionais de Kitesurf. Além disso, a ONG trabalha para afasta-los da criminalidade, drogas e prostituição, os maiores problemas sociais aos quais estão expostos.



INFRA-ESTRUTURA

ESPAÇO FÍSICO DA KITE ESCOLA PARAÍSO

Disponível na comunidade de Barra Grande, Cajueiro da Praia-PI, com pula-pula, slack line, barras de kite, espaço e materiais para a prática de voleibol e futebol, além de mesas para o lanche e aulas de reforço.

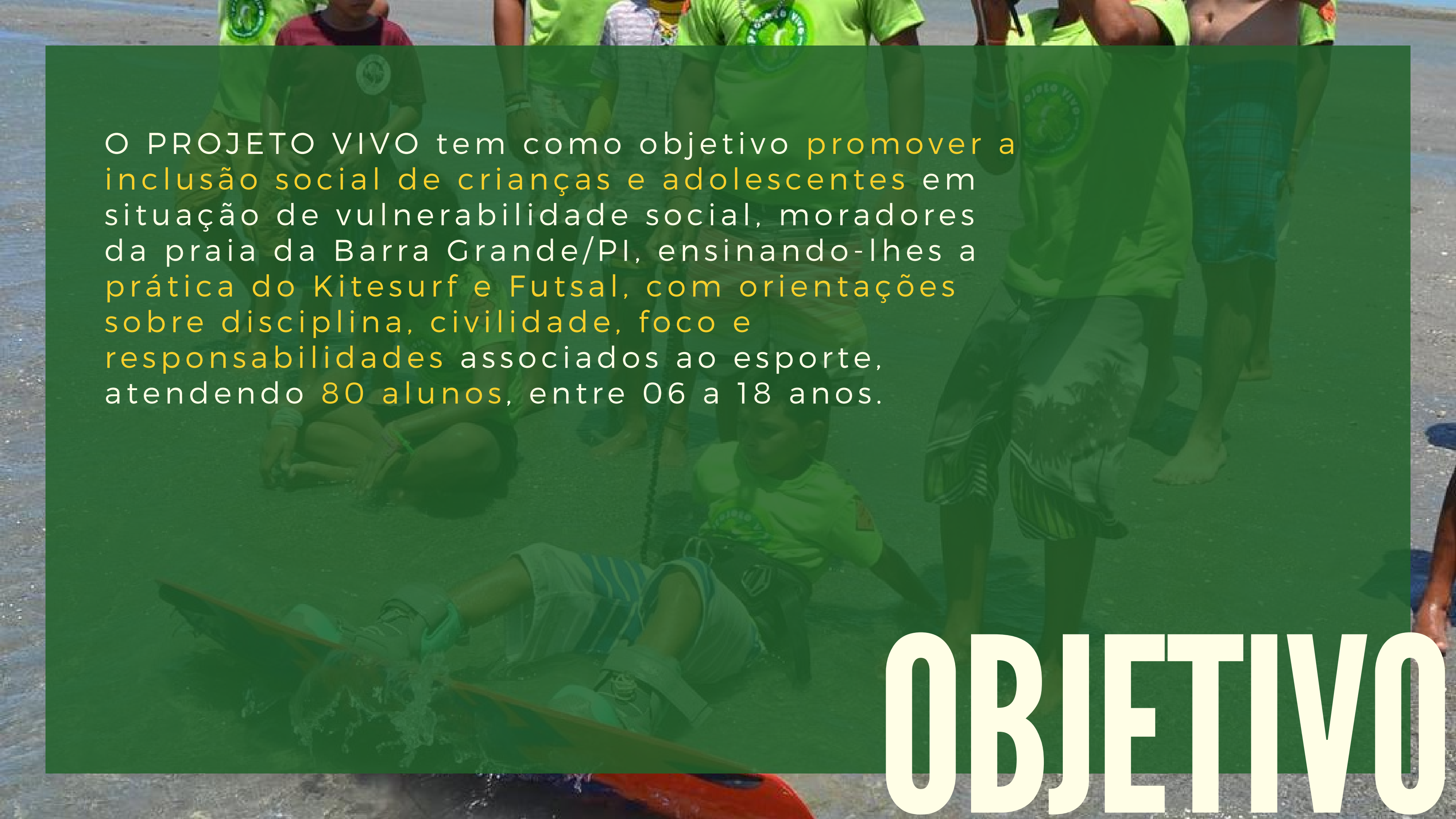
QUADRA MUNICIPAL

Utilização da quadra, com a devida autorização da secretaria de educação.



O PROJETO

NA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE



O PROJETO VIVO tem como objetivo promover a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, moradores da praia da Barra Grande/PI, ensinando-lhes a prática do Kitesurf e Futsal, com orientações sobre disciplina, civilidade, foco e responsabilidades associados ao esporte, atendendo 80 alunos, entre 06 a 18 anos.

OBJETIVO

METODOLOGIA

Serão realizadas atividades teóricas e práticas relacionadas ao Kitesurf e Futsal, utilizando o esporte como ferramenta de transformação social, e proporcionando aos participantes uma melhor qualidade de vida .

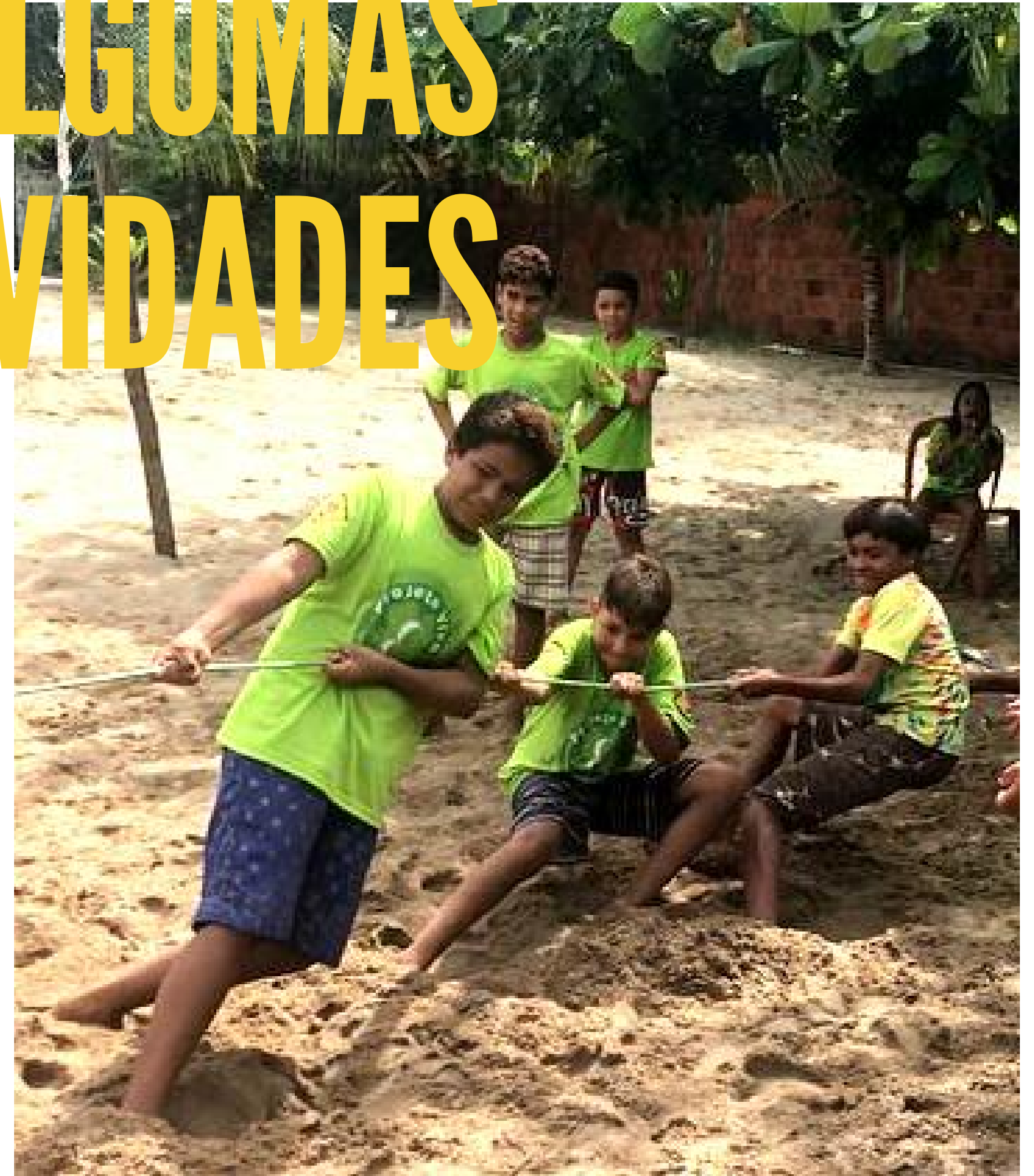
TURMAS

Serão formadas 02 turmas de futsal e 03 turmas de kitesurf, onde as crianças e adolescentes serão divididas para melhor adequá-los às atividades, de acordo com sua idade e necessidades, estimulando assim o desenvolvimento de potencialidades.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

ALGUMAS ATIVIDADES

- Aulas de Natação na praia;
- Aulas de Kitesurf na areia e na água;
- Instruções de segurança e auto resgate;
- Assistência a kitesurfistas;
- Brincadeiras, futebol e corridas como aquecimento;
- Civilidade e consciência socioambiental: como manter a praia limpa, trabalho em equipe, respeito à natureza, animais e pessoas;
- Exercícios de equilíbrio e postura na slack line;
- Treinamentos com barras de kite e pula pula, para evolução em manobras;
- Circuito de exercícios de resistência e aeróbicos;
- Intervalos recreativos educativos;
- Orientações sobre preservação e organização dos equipamentos e local de trabalho;
- Aprendizado sobre reciclado e aproveitamento de equipamentos de Kite descartados por terceiros.



POR QUE ESSE PROJETO SURTIU?



A iniciativa surgiu da necessidade de se apresentar atividades recreativas e socioeducativas para as crianças e adolescentes durante o período de suas férias escolares e tempo livre, transformando o espaço da ONG em uma extensão de suas casas, afastando-as dos perigos da vida como a criminalidade, exposição às drogas e prostituição, os maiores problemas sociais aos quais estão expostos.

AÇÕES COM A COMUNIDADE

NO ESPAÇO DA KITE ESCOLA PARAÍSO

A ONG recebe as crianças para atividades esportivas (como futsal), lanche, reforço escolar e velejo. Em troca, são cobrados disciplina, evolução escolar, bom comportamento na escola e em sociedade, distância das drogas e de atividades ilícitas, além de respeito ao próximo, aos animais e ao meio ambiente.



O VALOR DO PROJETO



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

R\$ 653.263,39

12 meses de execução



Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MC Nº 626, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Alteração de alocação de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

02 DE JUNHO DE 2021

7- Processo: 71000.019301/2021-98
Proponente: Associação Ong Projeto Vivo
Título: Vivo KiteSurf - Esporte para a Vida
Registro: 2100185
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 21.037.373/0001-07
Cidade: Cajueiro da Praia UF: PI
Valor autorizado para captação: R\$ 653.263,39
Dados Bancários: Banco do Brasil
Agência nº 2255 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 21918-5
Período de Captação até: 12/05/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ANTES DA ALTERAÇÃO				QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - APÓS A ALTERAÇÃO			
UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	DAS/FCPE/FG	UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	DAS/FCPE/FG
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3	Assessor	DAS 102.4	SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2	Assessor	DAS 102.4
	1	Assessor	DAS 102.4		2	Assessor	DAS 102.4

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.449, DE 1º DE JUNHO DE 2021



Lei de Incentivo ao Esporte

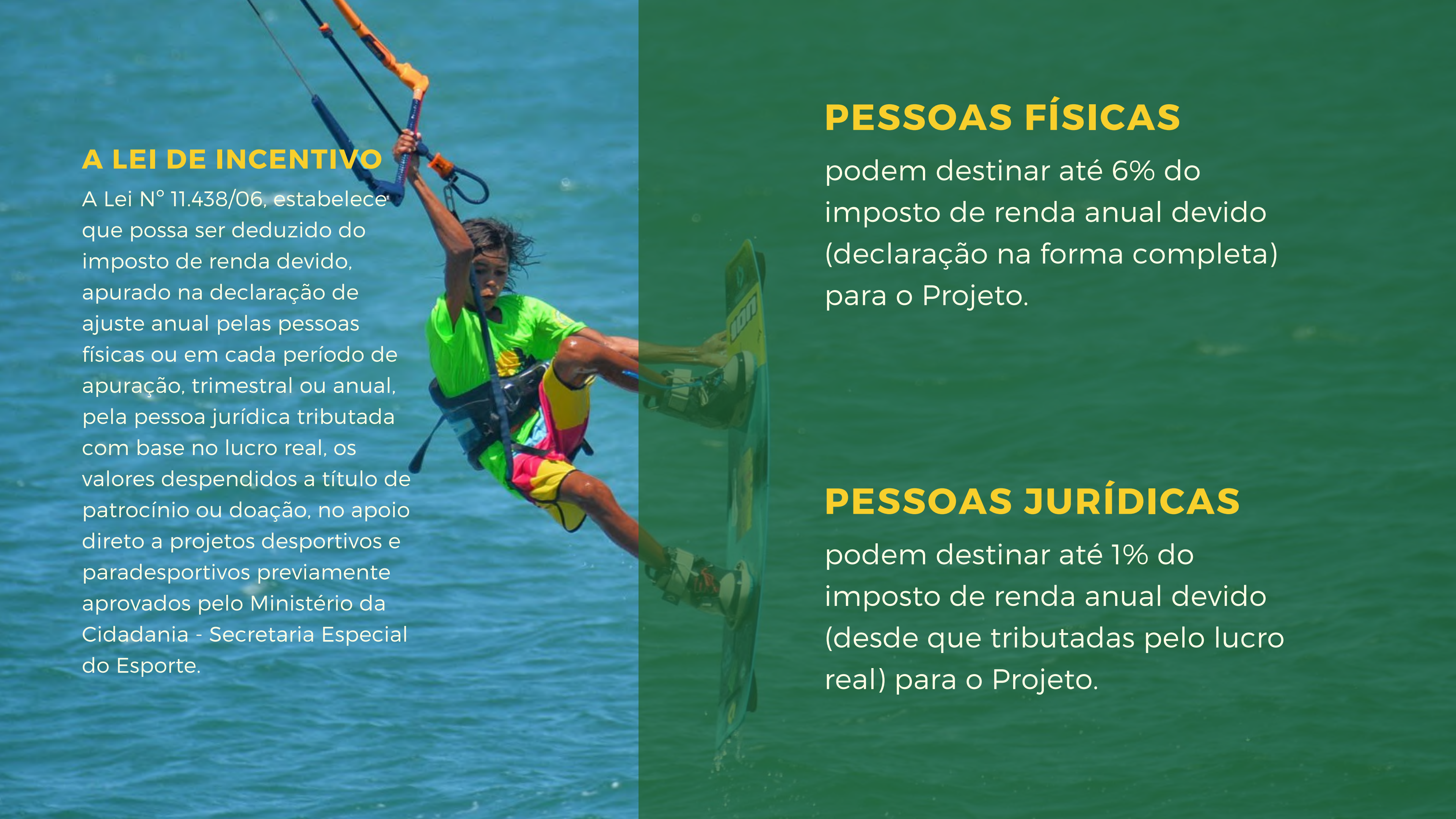
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Processo: 71000.018879/2021-27
Proponente: Associação Futuros Caras
Título: Tai Chi Para Todos
Registro: 2100182
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 04.963.713/0001-01



A LEI DE INCENTIVO

A Lei N° 11.438/06, estabelece que possa ser deduzido do imposto de renda devido, apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real, os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte.

PESSOAS FÍSICAS

podem destinar até 6% do imposto de renda anual devido (declaração na forma completa) para o Projeto.

PESSOAS JURÍDICAS

podem destinar até 1% do imposto de renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real) para o Projeto.



Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis

ESTE PROJETO REALIZA PRÁTICAS ALINHADAS
COM OS OBJETIVOS DA AGENDA 2030 DA ONU.

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Aplicação de
logomarca em faixa e
banners de divulgação
do projeto.

REDES SOCIAIS

Publicações periódicas
com a aplicação da
logomarca e menção
nas redes sociais.

UNIFORMES

Aplicação da
logomarca nos
uniformes oficiais do
projeto.

OUTRAS CONTRAPARTIDAS

Também temos a possibilidade de auxiliar em
ativação sobre produtos, serviços da empresa e
outras ações de interesse da empresa que
possam aumentar a visibilidade do patrocínio.

CONTRA- PARTIDAS





**Nos acompanhe nas
redes sociais**



NOSSOS CONTATOS

VINICIUS ALVES

Valorize Projetos

E-MAIL

contato@valorizeprojetos.com.br

TELEFONE

(51) 3922 -0575 | (51) 98453-4407